




# CERTIDÃO

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri  
Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

MATRÍCULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS</b> <b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>	FLS. <span style="font-size: 2em;">/</span> MATRÍCULA 01 <span style="font-size: 2em;">/</span> 14210
		CANOAS, 16 de janeiro de 1980	
<p>M-14210. UM TERRENO, situado na zona urbana desta Cidade, na Vila-Rio Branco, constituído pelo lote nº06, da quadra "B", do Jardim - América, medindo 12,00m de frente, ao norte, no alinhamento da rua Projetada no sentido leste-oeste, lado esquerdo; ao sul, onde tem a mesma largura da frente, antesta com imóveis que são ou foram de Maria Curigunda Reuter Sartor e outros, ao leste, numa extensão de 31,00m, divide-se com o lote nº5 da mesma quadra, e ao oeste, numa extensão de 31,00m, divide-se com o lote nº07 da mesma quadra. Proprietária: LOTEADORA E INCORPORADORA MULLER LTDA., Sociedade Civil, com sede nesta Cidade, CGCMF nº89.579.577/0001-03. Origem: Livro 2, R-1/13106 deste Ofício.</p> <p style="text-align: center;"><i>Flavio Rosa</i> sub-of. em exercício <span style="float: right;">custas - 0,63,00</span></p>			
<p>Av-1/14210. O terreno da presente matrícula está localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada, Cairu, Guilherme Schell e rua Projetada, e fica no lado esquerdo. Dou fé. Canoas, 28 de fevereiro de 1980.</p> <p style="text-align: center;"><i>Flavio Rosa</i> sub-of. em exercício</p>			
<p>R-2/14210. Escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Cidade, livro 123-B, fls.028, nº23.509/18ª, em 15 de fevereiro de 1980. Adquirentes: ANIR ZEDIR BURTET, brasileiro, comerciante, casado com Teresinha Yone Klassmann Burtet, CPF nº054.587.650-87; e WALDDOMIRO-SILVA, brasileiro, comerciante, casado com Zilda Maria Klassmann - Silva, CPF nº052.976.050-91, ambos domiciliados nesta Cidade. Trans: Loteadora e Incorporadora Müller Ltda., já qualificada. Valor: R\$250.000,00, o valor da avaliação e R\$170.000,00, o valor da compra e venda. Protocolo nº22966 do livro 1-B. Dou fé. Canoas, 28 de fevereiro de 1980.</p> <p style="text-align: center;"><i>Flavio Rosa</i> sub-of. em exercício</p> <div style="float: right; border: 1px solid black; padding: 2px; margin-top: 10px;">       REGISTRO DE IMÓVEIS        CANOAS        CUSTAS DE R\$ 330,00     </div>			
<p>R-3-14.210. . . Compra e Venda - <u>Transmitentes</u>: Anir Zedir Burtet, sócio de empresa e sua mulher, Teresinha Yone Klassmann Burtet, do lar, brasileiros, CPF nº054.587.650-87, domiciliados em Canoas; e Waldomiro Silva, sócio de empresa e sua mulher, Zilda Maria Klassmann Silva, do lar, brasileiros, CPF nº052.976.050-91, domiciliados em Canoas, alienam todo o imóvel acima matriculado. <u>Adquirente</u> MULLER CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Canoas, na rua Guilherme Schell, nº5.263, CGCMF nº89.579.577/0001-03, representada neste ato, por Fernando Muller, brasileiro, casado, do comércio, CPF nº130.784.530-49, domiciliado em Canoas, na rua Guilherme Schell, nº</p> <p style="text-align: right;">— CONTINUA NO VERSO —</p>			

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	14.210

Continuação do R-3-14.210. . . nº3.287. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Canoas, Iv.128-C, fls.103, nº25.191/2ª, em 28 de abril de 1981. Valor: - - R\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). P.30773 do Iv.1-B. C.781,00 Canoas, 11 de maio de 1981. Dou fé. (Escrevente, Berenice Maria Tedesco) Bel. João César. Oficial.


R-4-14.210... Compra e Venda - Transmitente: Muller Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, sediada em Canoas, na avenida Guilherme Schell, nº5287, CGC-MF nº89.579.577/0001-03, alie na todo o imóvel acima matriculado, sendo representada neste ato, - por seu sócio gerente, Fernando Muller, brasileiro, casado, indus- triário, CPF nº130.784.530-49, domiciliado em Canoas. Adquirentes: ANTONOR DUTRA DE OLIVEIRA e sua mulher, JANE TERESINHA SILVA DE OLIVEIRA, brasileiros, ele soldador e ela do lar, CIC em conjunto- nº151.156.580-20, domiciliados em Canoas, na rua Roquete Pinto 350. Título: Contrato particular de mútuo para aquisição de terreno e - construção de casa própria, com pacto adjeto de primeira hipoteca- (CICAP), datado de 30 de junho de 1981, protocolado sob nº32758 do Iv.1-B, arquivado na pasta 6-H-1981. Valor: R\$608.453,80 (seiscen- tos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e oiten- ta centavos). C.1.599,00. Canoas, 13 de julho de 1981. Dou fé. (Es- crevente, Berenice Maria Tedesco) Bel. João César Oficial.

R-5-14.210... Hipoteca - Devedores: Antenor Dutra de Oliveira, sol- dador e sua mulher, Jane Teresinha Silva de Oliveira, do lar, CPF - conjunto nº151.156.580-20, brasileiros, domiciliados em Canoas, na rua Roquete Pinto, 350, dão em 1ª e especial hipoteca, todo o imó- vel acima matriculado. Credor: BAMERINDUS S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁ- RIO, com sede em Curitiba, estado do Paraná, CGCMF nº76659101/30. Título: Contrato particular de mútuo para aquisição de terreno e - construção de casa própria, com pacto adjeto de primeira hipoteca - (CICAP), datado de 30 de junho de 1981, protocolado sob nº32758 do Iv.1-B, arquivado na pasta 6-H-1981. Valor da dívida: 2.207,11029 - - UPC's/BNH, equivalentes nesta data a Cr.937.533,84 (hum milhão, no- vecentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros e oitenta e quatro centavos). Prazo de 210 meses. Prazo de pagamento de 192 meses. Juros: taxa nominal de 10% e efetiva de 10,47% ao ano durante a fase de amortização. C.2.749,00. Canoas, 13 de julho de 1981. Dou fé. (Escrevente, Berenice Maria Tedesco) Bel. João César. Oficial.

— CONTINUA A FOLHAS — 2

Continua na próxima página:

Continuação da página anterior

14.210/2 MATRÍCULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS</b> <b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>	FLS.	MATRÍCULA
	CANOAS, 13 DE julho	DE 1981.	02	14.210/2

**Continuação do R-5-14.210.....**

OBS: Além do Contrato acima referido, consta ainda o Instrumento particular de aditamento contratual com re-ratificação, datado de 30 de junho de 1981, protocolado sob nº32758 do lv.1-B, arquivado na pasta 6-H-1981. Dou fé. *João César*

AV-6-14.210... Certifico, conforme requerimento protocolado sob nº 35542, lv.1-B, arquivado na pasta 7-A-1981; inclusa certidão passada pela Prefeitura Municipal de Canoas em 19 de outubro de 1981, nº01635, que sobre o terreno acima matriculado, foi construído um prédio de alvenaria, com área de (56,15m<sup>2</sup>), que tomou o nº122 da rua "A", lançado na Prefeitura Municipal de Canoas em 30.09.1981, de propriedade de Antenor Dutra de Oliveira. Carta de Habite-se nº 22414, expedida em 30.09.1981 e Certificado de Quitação do IAPAS - nº105526, série B, válido até 25.12.1981. O referido prédio, digo, prédio, foi avaliado em Cr\$287.744,92. C.690,00. Canoas, 16 de novembro de 1981. Dou fé. (Escrevente, Berenice Maria Tedesco) - - - *João César* Bel. João César. Oficial.

AV-7-14.210. . Certifico, conforme requerimento datado de 31.08.1999 e conforme documentação protocolada sob nº 133.847 Lº 1-J, deste Ofício, arquivada na Pasta 5-A-1989, a saber: Ata da Assembléia Geral Extraordinária, publicada no Diário Oficial da Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, em 08.05.1989 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 02181 de 20.02.1987, para ficar constando que a razão social do credor objeto do R-5-14.210 acima, BAMERINDUS S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi alterada para BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima. (P. nº 153.090 Lº 1-L de 27.09.1999). Em.: 9,40 (1 URE). Canoas, 28 de setembro de 1999. Dou fé. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara). *João César* Bel. Joao César, Oficial. Pasta C-1999.

AV-8-14.210. . Certifico, conforme documento de quitação datado de 31.08.1999, que nesta data, o credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, deu quitação aos devedores ANTENOR DUTRA DE OLIVEIRA e sua esposa JANE TERESINHA SILVA DE OLIVEIRA, da hipoteca, objeto do R-5-14.210 acima. (P. nº 153.090 Lº 1-L de 27.09.1999). Em.: 18,70 (2 URE). Canoas, 28 de setembro de 1999. Dou fé. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara). *João César* Bel. Joao César, Oficial. Pasta C-1999.

AV-9-14.210. . Certifico, conforme requerimento datado de 05.11.1999 e conforme Lei Municipal nº 2.412 de 09.12.1985, já arquivada neste Ofício, na Pasta 1-U, que a rua Projetada, constante da matrícula acima, teve o seu nome alterado para RUA EDGAR FRITZ MULLER. Certifico, ainda, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se localizado no quarteirão formado pelas ruas: Edgar Fritz Muller, Cairú e Guilherme Schell. (P. nº 153.855 Lº 1-L

-CONTINUA NO VERSO-

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Canoas, 10 de novembro de 1999.

FLS.	MATRÍCULA
02v	14.210

Continuação da AV-9-14.210. . . (P. nº 153.855 Lº 1-L de 09.11.1999). **EM. 9, 40(1 URE)**. Canoas, 10 de novembro de 1999. Dou fé. (Escrevente, Marlene da Silva Ott). ~~Bel. João César, Oficial. Pasta A-1999.~~

**AV-10-14.210.** . . Certifico, conforme requerimento datado de 05.11.1999 e apresentação da certidão de propriedade, passada pela Prefeitura Municipal de Canoas, sob nº 1433, datada de 15.10.1999 e CND INSS sob nº 026361999, datada de 28.10.1999, que o prédio de alvenaria sob nº 122, da rua Edgar Fritz Muller, constante da matrícula acima, sofreu um aumento de alvenaria com a área de (78,92m<sup>2</sup>) lançado em 24.08.1992 + (32,20m<sup>2</sup>) de alvenaria, lançado em 13.03.1996, totalizando a área de (167,26m<sup>2</sup>) e que foi construída uma garagem de alvenaria com área de (33,60m<sup>2</sup>), lançada em 25.01.1995. Valor das construções: R\$5.000,00. (P. nº 153.855 Lº 1-L de 09.11.1999). **EM. 26, 00(2,77 URE)**. Canoas, 10 de novembro de 1999. Dou fé. (Escrevente, Marlene da Silva Ott). ~~Bel. João César, Oficial. Pasta A-1999.~~


**R-11-14.210.** . . Compra Venda - **Transmitentes:** ANTENOR DUTRA DE OLIVEIRA, comerciante, CPF nº 151.156.580-20 e sua esposa JANE TERESINHA SILVA DE OLIVEIRA, comerciante, CPF nº 251.734.800-68, ambos brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes à rua Júlio de Castilhos nº 1.098, na cidade de Canoas/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** HEITOR VARGAS BARBOSA ROESCH, brasileiro, advogado, CPF nº 141.295.319-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com CLARICE REGINA ARNECKE ROESCH, residente à rua Edgar Fritz Muller nº 122, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Canoas/RS, Lº 177-A, fls. 105v a 106v, sob nº 46.059-047, em 05.11.1999. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$68.000,00, conforme Guia ITIVI nº 3022, constante desta escritura. (P. nº 153.856 Lº 1-L de 09.11.1999). **EM. 240, 90(25,75 URE)**. Canoas, 10 de novembro de 1999. Dou fé. (Escrevente, Marlene da Silva Ott). ~~Bel. João César, Oficial.~~

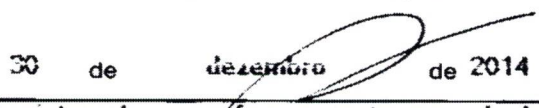
**R-12-14.210.** . . Meação - **Transmitente:** Espólio de HEITOR VARGAS BARBOSA ROESCH, inscrito no CPF. 141.295.319-72, neste ato representado pela inventariante GISLAINE ARNECKE ROESCH, brasileira, solteira, maior, professora, CPF. 963.030.260-87, residente na Rua Guilherme Schell, nº 5236, bloco A, apartamento 305, na cidade de Canoas/RS, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em R\$289.440,00, somente a parte ideal de R\$144.720,00, correspondente a 50% de sua meação. **Adquirente:** CLARICE REGINA ARNECKE ROESCH, brasileira, viúva, aposentada, CPF. 239.907.160-34, residente na Rua Edgar Fritz Muller, nº 122, bairro Rio Branco, na cidade de Canoas/RS, neste ato, representada por sua procuradora GISLAINE ARNECKE ROESCH, acima qualificada, neste ato, assistida pelo advogado PAULO DOS SANTOS MARIA, brasileiro, casado, OAB/RS sob nº 23.627, com endereço profissional na Rua Edgar Fritz Muller, nº 122, na cidade de Canoas/RS. **Título:** escritura pública de partilha Amigável de bens, lavrada nas notas do 1º tabelionato da cidade de Canoas/RS Lv. 129-B fls. 177v a 180 sob nº 40.924-192 em 05/12/2014. **Condições:** As

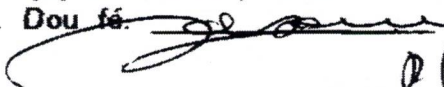
—CONTINUA A FÓLHAS— 03

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

14210 MATRÍCULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS</b>		FLS.	MATRÍCULA		
		Livro Nº 2 - Registro Geral		03	14.210		
Cont. M-14.210		Canoas	30	de	dezembro	de	2014

constantas do título ora registrando e conforme os termos da Lei 11.441, de 04/01/2007. **Valor:** R\$144.720,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais). **Avaliação Fiscal:** R\$144.720,00, conforme Guia ITCD nº 922.571, constante desta Escritura. (P. nº 302.280 Lv 1-X de 15.12.2014). **EM: R\$704,90. Selo Digital nº 0103.07.1300004.08152 - R\$8,10. ISSQN(2%) - R\$14,17.** Canoas, 30 de dezembro de 2014. (Escrevente, Carina da Rosa de Almeida). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-13-14.210. Herança - Transmittente:** Espólio de HEITOR VARGAS BARBOSA ROESCH, inscrito no CPF, 141.295.319-72, neste ato representado pela inventariante GISLAINE ARNECKE ROESCH, brasileira, solteira, maior, professora, CPF, 963.030.260-87, residente na Rua Guilherme Schell, nº 5236, bloco A, apartamento 305, na cidade de Canoas/RS, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em R\$289.440,00, somente a parte ideal de R\$72.360,00, correspondente a 25%. **Adquirente:** GISELE ARNECKE ROESCH, brasileira, servidora pública, CPF, 997.719.770-91, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com EDUARDO LERMEN MOREIRA, brasileiro, servidor público estadual, CPF, 995.972.090-04, residentes na Rua Ulisses Machado, nº 178, na cidade de Canoas/RS, neste ato, assistida pelo advogado PAULO DOS SANTOS MARIA, brasileiro, casado, OAB/RS sob nº 23.627, com endereço profissional na Rua Edgar Fritz Muller, nº 122, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Partilha Amigável de Bens, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 129-B, fls. 177v a 180, sob nº 40.924-192, em 05/12/2014. **Condições:** As constantes do título ora registrando e conforme os termos da Lei 11.441, de 04/01/2007. **Valor:** R\$72.360,00 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais). **Avaliação Fiscal:** R\$72.360,00, conforme Guia ITCD nº 922.571, constante desta Escritura. (P. nº 302.280 Lv 1-X de 15.12.2014). **EM: R\$402,90. Selo Digital nº 0103.07.1300004.08153 - R\$8,10. ISSQN(2%) - R\$8,13.** Canoas, 30 de dezembro de 2014. (Escrevente, Carina da Rosa de Almeida). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-14-14.210. Herança - Transmittente:** Espólio de HEITOR VARGAS BARBOSA ROESCH, inscrito no CPF, 141.295.319-72, neste ato representado pela inventariante GISLAINE ARNECKE ROESCH, brasileira, solteira, maior, professora, CPF, 963.030.260-87, residente na Rua Guilherme Schell, nº 5236, bloco A, apartamento 305, na cidade de Canoas/RS, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em R\$289.440,00, somente a parte ideal de R\$72.360,00, correspondente a 25%. **Adquirente:** GISLAINE ARNECKE ROESCH, brasileira, solteira, maior, professora, CPF, 963.030.260-87, residente na Rua Guilherme Schell, nº 5236, bloco A, apartamento 305, na cidade de Canoas/RS, neste ato, assistida pelo advogado PAULO DOS SANTOS MARIA, brasileiro, casado, OAB/RS sob nº 23.627, com endereço profissional na Rua Edgar Fritz Muller, nº 122, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Partilha Amigável de Bens, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 129-B, fls. 177v a 180, sob nº 40.924-192, em 05/12/2014. **Condições:** As constantes do título ora registrando e conforme os termos da Lei 11.441, de 04/01/2007. **Valor:** R\$72.360,00 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais). **Avaliação Fiscal:** R\$72.360,00, conforme Guia ITCD nº 922.571, constante desta Escritura. (P. nº 302.280 Lv 1-X de 15.12.2014). **EM: R\$402,90. Selo Digital nº 0103.07.1300004.08155 - R\$8,10. ISSQN(2%) - R\$8,13.** Canoas, 30 de dezembro de 2014.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 30 de dezembro de 2014

FLS.

03v

MATRÍCULA

14.210

Cont. M-14.210

(Escrevente, Carina da Rosa de Almeida). Dou fé.  
César, Oficial Designado.

Paulo Eduardo

**AV-15-14.210.** Certifico, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 95-B, fls. 027 e 027v, sob nº 26.499-022, em 23/03/2007, do casal objeto do R-13-14.210 acima, GISELE ARNECKE ROESCH e EDUARDO LERMEN MOREIRA, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, acha-se registrada sob nº 7.696 Lv. 3, deste Ofício. (P. nº 302.280 Lv 1-X de 15.12.2014). **EM.: R\$25,60. Selo Digital nº 0103.03.1300004.08362 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,58.** Canoas, 30 de dezembro de 2014. (Escrevente, Carina da Rosa de Almeida). Dou fé.

Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-16-14.210.** Herança - **Transmitente:** Espólio de CLARICE REGINA ARNECKE ROESCH, inscrito no CPF 239.907.160-34, neste ato representado pela inventariante GISELE ARNECKE ROESCH, brasileira, casada, servidora pública, CPF, 997.719.770-91, residente na Rua Ulisses Machado, nº 178, na cidade de Canoas/RS, transmite de sua parte ideal de 50% do imóvel constante da matrícula acima, avaliada dita parte ideal em R\$145.520,00, somente a parte ideal de R\$72.760,00, correspondente a 25%. **Adquirente:** GISELE ARNECKE ROESCH, brasileira, servidora pública, CPF, 997.719.770-91, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com EDUARDO LERMEN MOREIRA, brasileiro, servidor público estadual, CPF, 995.972.090-04, residentes na Rua Ulisses Machado, nº 178, na cidade de Canoas/RS, neste ato, assistida pelo advogado PAULO DOS SANTOS MARIA, brasileiro, casado, OAB/RS sob nº 23.627, com endereço profissional na Rua Edgar Fritz Muller, nº 122, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Partilha Amigável de Bens, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 133-A, fls. 035v a 037v, sob nº 42.626-039, em 21.08.2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando e conforme os termos da Lei 11.441, de 04/01/2007. **Valor:** R\$72.360,00 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais). **Avaliação Fiscal:** R\$72.760,00, conforme Guia ITCD nº 1.028.889, constante desta Escritura. (P. nº 313.341 Lv 1-X de 24.08.2015). **EM.: R\$379,80. Selo Digital nº 0103.07.1400003.04512 - R\$10,00. ISSQN(2%) - R\$7,67.** Canoas, 02 de setembro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé.

Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-17-14.210.** Herança - **Transmitente:** Espólio de CLARICE REGINA ARNECKE ROESCH, inscrito no CPF 239.907.160-34, neste ato representado pela inventariante GISELE ARNECKE ROESCH, brasileira, casada, servidora pública, CPF, 997.719.770-91, residente na Rua Ulisses Machado, nº 178, na cidade de Canoas/RS, transmite de sua parte ideal de 50% do imóvel constante da matrícula acima, avaliada dita parte ideal em R\$145.520,00, somente a parte ideal de R\$72.760,00, correspondente a 25%. **Adquirente:** GISLAINE ARNECKE ROESCH, brasileira, solteira, maior, bancária, CPF, 963.030.260-87, residente na Avenida Guilherme Schell, nº 5236, apartamento 305, na cidade de Canoas/RS, neste ato, assistida pelo advogado PAULO DOS SANTOS MARIA, brasileiro, casado, OAB/RS sob nº 23.627, com endereço profissional na Rua Edgar Fritz Muller, nº 122, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Partilha Amigável de Bens, lavrada nas notas do 1º

CONTINUA NA FICHA Nº 04

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

14210  
MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 02 de setembro de 2015 FLS. 04 MATRÍCULA 14.210  
Cont. M-14.210

Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 133-A, fls. 035v a 037v, sob nº 42.626-039, em 21.08.2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando e conforme os termos da Lei 11.441, de 04/01/2007. **Valor:** R\$72.360,00 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais). **Avaliação Fiscal:** R\$72.760,00, conforme Guia ITCD nº 1.028.889, constante desta Escritura. (P. nº 313.341 Lv 1-X de 24.08.2015). **EM: R\$379,80. Selo Digital nº 0103.07.1400003.04513 - R\$10,00. ISSQN(2%) - R\$7,67.** Canoas, 02 de setembro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**AV-18-14.210.** . Certifico, conforme Escritura Pública Declaratória de Reconhecimento de Convivência, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 132-B, fls. 126v e 127, sob nº 42.055-141, em 17.07.2015, que a adquirente de parte ideal do imóvel constante da matrícula acima, objeto dos R-14 e R-17-14.210, **GISLAINE ARNECKE ROESCH**, acima qualificada, mantém **união estável**, desde 06.07.2015, com **LEANDRO ROBERTO DA SILVA MARIA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF, 005.443.910-80, residente na Rua Dr. Barcelos, nº 97, apartamento 202, Torre 4, na cidade de Canoas/RS, com o objetivo de constituição de família, sendo os bens adquiridos a título oneroso, por um ou por ambos os conviventes, considerados pertencentes a ambos, em condomínio e em partes iguais. (P. nº 317.300 Lv 1-Y de 01.12.2015). **EM: R\$60,30. Selo Digital nº 0103.04.1300002.02046 - R\$0,90. ISSQN(2%) - R\$1,28.** Canoas, 04 de dezembro de 2015. (Escrevente, Nathalia de Souza Teixeira). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-19-14.210.** . Compra e Venda - **Transmitentes:** **GISELE ARNECKE ROESCH**, brasileira, servidora pública estadual, CI, 02587903777-DETRAN/RS, CPF, 997.719.770-91 e seu esposo **EDUARDO LERMIN MOREIRA**, brasileiro, servidor público estadual, CI, 01270605986-DETRAN/RS, CPF, 995.972.090-04, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua Ulisses Machado, nº 178 P, Harmonia, na cidade de Canoas/RS; e **GISLAINE ARNECKE ROESCH**, brasileira, solteira, maior, declara conviver em **união estável**, bancária, CPF, 963.030.260-87, CI, 00406212070-DETRAN/RS, residente na Rua Dr. Barcelos, nº 97, apartamento 202, Centro, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** **MARA REGINA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, separada, administradora, CPF, 688.557.100-87, CI, 7017514923-SJS/RS, residente na Rua Nações Unidas, nº 186, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 29.10.2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$485.000,00. Guia ITVI nº 006916. **Pasta O-2015.** (P. nº 316.856 Lv 1-Y de 18.11.2015). **EM: R\$1.964,90. Selo Digital nº 0103.09.1300001.00640 - R\$16,80. ISSQN(2%) - R\$39,37.** Canoas, 04 de dezembro de 2015. (Escrevente, Nathalia de Souza Teixeira). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta H-2015.**

**R-20-14.210.** . Alienação Fiduciária - **Devedora/Fiduciante:** **MARA REGINA BARBOSA DA**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Cont. M-14.210

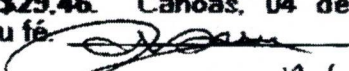
Canoas, 04 de dezembro de 2015

FLS.

04v

MATRÍCULA

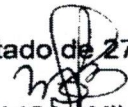
14.210

**SILVA**, brasileira, separada, administradora, CPF, 688.557.100-87, CI. 7017514923-SJS/RS, residente na Rua Nações Unidas, n° 186, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS, dá em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credor/Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF, 90.400.888/0001-42 e filial neste Estado. **Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia**, datado de 29.10.2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor Total da Dívida: R\$339.500,00** (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). **Prazo: 300 meses**, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 29/10/2015 a R\$4.822,83, vencendo-se a primeira delas em 29.11.2015. **Juros:** (conforme consta deste Instrumento Particular). Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$485.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. n° 316.856 Lv 1-Y de 18.11.2015). **EM: R\$1.469,60. Selo Digital n° 0103.09.1300001.00641 - R\$16,80. ISSQN(2%) - R\$29,46.** Canoas, 04 de dezembro de 2015. (Escrevente, Nathalia de Souza Teixeira). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta H-2015. 111

Av.21/14.210 – Canoas, 3 de setembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo ordem judicial de indisponibilidade, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Indisponibilidade:* 201908.2713.00911713-IA-000; b) *Processo n°:* 00202457020175040205; c) *Data e Hora:* 27/08/2019, às 13:39:58; d) *Emissor da Ordem:* RS - Canoas - 5ª Vara do Trabalho de Canoas; e) *Dados:* 688.557.100-87 - Mara Regina Barbosa da Silva; e outro.

Protocolo n° 377169, Livro 1-AI, datado de 27 de agosto de 2019.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom. 


PR. Nihil. Selo: 0103.01.1900005.614214 Nihil; 0103.04.1900006.13997 - Nihil

Av.22/14.210 – Canoas, 11 de fevereiro de 2021. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo ordem judicial de indisponibilidade, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Indisponibilidade:* 202012.1819.01425565-IA-570; b) *Processo n°:* 00204694320195040203; c) *Data e Hora:* 18/12/2020, às 19:24:49; d) *Emissor da Ordem:* RS - Canoas - 3ª Vara do Trabalho de Canoas; e) *Dados:* 688.557.100-87 - Mara Regina Barbosa da Silva.

OBS.: Ato praticado na data supra indicada, em virtude da contagem em dobro dos prazos registraes, conforme art. 11 do Provimento n° 94/2020 do CNJ e art. 7°, parágrafo único, do Provimento n° 17/2020 da CGJ/RS, diante da pandemia da COVID-19.

Protocolo n° 397071, Livro 1-AO, datado de 21 de dezembro de 2020.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom. 

DD. R\$ 42,20. Selo: 0103.01.2000002.93671 - R\$ 1,40; 0103.04.2000001.25897 - R\$ 3,30

Av.23/14.210 – Canoas, 26 de julho de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**


CONTINUA NA FICHA Nº

5

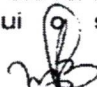
Continua na próxima página



Continuação da página anterior

14.210 MATRÍCULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS</b> <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b> Canoas, 26 de julho de 2022	FLS.	MATRÍCULA
			05	14.210

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **09736.2.0014210-62**.


Escrevente, Michelly Ruckert Bom. 

VT. Nihil. Selo: 0103.01.2100006.85610 - Nihil; 0103.04.2100006.12149 - Nihil

Av.24/14.210 – Canoas, 26 de julho de 2022. **RETIFICAÇÃO - CADASTRO.**

Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o número do cadastro municipal do imóvel é **55964**. Averbação feita em razão de Documento de Arrecadação Municipal.

Protocolo nº 429786, Livro 1-AZ, datado de 11 de julho de 2022.


Escrevente, Michelly Ruckert Bom. 

VT. R\$151,80. Selo: 0103.01.2100006.85611 - R\$1,80; 0103.04.2100006.12150 - R\$4,40

Av.25/14.210 - Canoas, 26 de julho de 2022. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, devidamente qualificada no **R-20**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 18/05/2022, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$363.200,00 e avaliação fiscal de R\$ 400.000,00, em 16/05/2022).

Protocolo nº 429786, Livro 1-AZ, datado de 11 de julho de 2022.

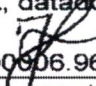
Escrevente, Michelly Ruckert Bom. 

VT. R\$858,30. Selo: 0103.01.2100006.85612 - R\$1,80; 0103.09.1800001.09555 - R\$81,00

Av.26/14.210 – Canoas, 12 de agosto de 2022. **CANCELAMENTO - INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo o cancelamento da indisponibilidade constante na **Av.21**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Cancelamento*: 202205.2013.02156328-MA-560; b) *Cancelamento*: imóvel; c) *Data de Cancelamento*: 20/05/2022, às 13:41:14.

Protocolo nº 431682, Livro 1-AZ, datado de 08 de agosto de 2022.

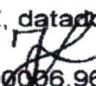
Escrevente, Juli Moura Moreira. 

IF. R\$ 50,40. Selo: 0103.01.2100006.96916 - R\$ 1,80; 0103.04.2100006.17442 - R\$ 4,40

Av.27/14.210 – Canoas, 12 de agosto de 2022. **CANCELAMENTO - INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo o cancelamento da indisponibilidade constante na **Av.22**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Cancelamento*: 202205.2312.02158479-MA-380; b) *Cancelamento*: imóvel; c) *Data de Cancelamento*: 23/05/2022, às 12:19:51.

Protocolo nº 431683, Livro 1-AZ, datado de 08 de agosto de 2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira. 

IF. R\$ 50,40. Selo: 0103.01.2100006.96917 - R\$ 1,80; 0103.04.2100006.17443 - R\$ 4,40

(continua no verso)

Dou fé.

- Itagiane Pereira Puelo - 3ª Substituta
- Michelly Ruckert Bom - Escrevente
- Greice Leão Kronbauer - Escrevente
- Eliana Kurrele de Freitas - Escrevente
- Adrielly Ruckert Bom - Escrevente
- Silena Souza dos Santos - Escrevente
- Amanda Priscila Negreiros - Escrevente
- Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente
- Fayrusy dos Santos Moreira - Escrevente
- Juli Moura Moreira - Escrevente
- Camila da Costa Silva - Escrevente

Canoas/RS, sexta-feira, 19 de agosto de 2022, às 10h:08m:35s.  
 EMOLUMENTOS: R\$ 81,00 - JM  
 Certidão Matrícula 14.210 - 9 páginas: R\$ 55,00 (0103.04.2100006.17471 = R\$ 4,40)  
 Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0103.02.2100007.34253 = R\$ 2,50)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0103.01.2100006.97008 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**097360 53 2022 00124907 51**

EM BRANCO

EM BRANCO